

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ILANNE SOUSA DE ARAÚJO MIRANDA**, Analista Judicial, matrícula nº 1888, e **JEANNY D'ARC GALVÃO PEREIRA DA CRUZ**, Oficiala de Gabinete, matrícula nº 31486, ambas lotadas na Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do Contrato da CGJ/PI Nº 15/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (Id. 4589976).

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de agosto de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 14/08/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4598622** e o código CRC **4F11E46E**.

2.15. Portaria Nº 4207/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de agosto de 2023

Portaria Nº 4207/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de agosto de 2023

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí; e

CONSIDERANDO o Despacho Nº 89598/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4595386) constante nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000067275-0,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ÉBANO FRANÇA DE NORONHA PESSOA**, Analista de Sistemas/Desenvolvimento, matrícula nº 26567, e **CRISTIANO SANTIAGO GIRÃO**, Analista de Sistemas/Desenvolvimento, matrícula nº 27566, ambos lotados na Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL do Contrato da CGJ/PI Nº 16/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (Id. 4590756).

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de agosto de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 14/08/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4600467** e o código CRC **72E82EF8**.

2.16. Apostilamento Nº 34/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

Apostilamento Nº 34/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

APOSTILAMENTO Nº 34/2023

ATO APOSTILADO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2023

OBJETIVO: EFETIVAR A RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CNPJ DA PARTÍCIPE 2, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PROCESSOS SEI Nº 23.0.000049910-2

Em ajuste ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2023 (4583966) CELEBRADO ENTRE A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, **PARA RETIFICAR O NÚMERO DO CNPJ desta, mantendo-se as demais cláusulas**. Isto posto, resolve, **APOSTILAR**, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a retificação DO NÚMERO DO CNPJ DA PARTÍCIPE 2, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ONDE SE LÊ:

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico - Bairro: Cabral, CEP: 64.000-830 Teresina (PI), CNPJ: 07.240.515/0001-08 neste ato representada pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, e a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.535.926/0001-86, situada na R. Acre, 340 - Cabral, Teresina - PI, 64000-822, funcionando temporariamente na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico - Bairro: Cabral, na cidade de Teresina/PI, representada por sua Secretária, Professora **MARIA REGINA SOUSA**, doravante denominados simplesmente de CGJPI e SASC/PI,

LEIA-SE:

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico - Bairro: Cabral, CEP: 64.000-830 Teresina (PI), CNPJ: 07.240.515/0001-08 neste ato representada pelo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, e a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **09.579.079/0001-21**, situada na R. Acre, 340 - Cabral, Teresina - PI, 64000-822, funcionando temporariamente na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico - Bairro: Cabral, na cidade de Teresina/PI, representada por sua Secretária, Professora **MARIA REGINA SOUSA**, doravante denominados simplesmente de CGJPI e SASC/PI,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2023.

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2023 (4583966), vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000049910-2.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E JUNTE-SE ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2023.

Teresina (PI), data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 14/08/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4599816** e o código CRC **4C56CCB9**.

2.17. Portaria Nº 4194/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de agosto de 2023

Portaria Nº 4194/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 11764/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000091518-1,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VICTOR BITTENCOURT DA SILVA FILHO**, Analista Judicial, matrícula nº 30339, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batalha-PI, para gozo de **01 (um) dia de folga**, a ser usufruída no dia **25 de agosto de 2023**, por ter laborado no Plantão Judiciário de 1º Grau, no dia 18 de dezembro de 2022, conforme Certidão Nº 10107/2023 - PJPI/COM/RIBGON/FORRIBGON/VARUNIRIBGON (Id. 4583908).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de agosto de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 14/08/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4597791** e o código CRC **81FDEC94**.

2.18. Portaria Nº 4197/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de agosto de 2023

Portaria Nº 4197/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 11827/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000092292-7,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SANDRO HENRIQUE REIS DE SOUSA**, Analista Judicial, matrícula nº 4124596, lotado na Vara Única da Comarca de Paulistana-PI, para gozo de **03 (três) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **18, 19 e 20 de setembro de 2023**, por ter laborado no Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2023, conforme Certidão Nº 15668/2023 - PJPI/COM/PAU/FORPAU/VARUNIPAU (Id. 4589411).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de agosto de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 14/08/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4597915** e o código CRC **18F87C9E**.

2.19. Portaria Nº 4182/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de agosto de 2023

Portaria Nº 4182/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento Nº 13840/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR/CONTCOR (Id. 4560345), em que o servidor Jeilon Pereira Martins de Carvalho requer o gozo de 05 (cinco) dias de férias do período remanescente à conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, em continuação da 1ª (primeira) fração, de 15 (quinze) dias, totalizando o período de 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 11788/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000080395-2,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o afastamento do servidor **JEILON PEREIRA MARTINS DE CARVALHO**, Chefe de Seção de Metas e Indicadores, matrícula nº 31208, lotado no Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, para gozo no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2023**, do saldo remanescente de **05 (cinco) dias de férias** estabelecidas na Escala de Férias publicada no DJe Nº 9484, de 16/11/2022, para o período de 01 a 15 de dezembro de 2023 (2ª fração), pelo prazo de 15 (quinze) dias, dos quais solicitou a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, nos termos do Requerimento Nº 12708/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR/CONTCOR (Id. 4491626).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de agosto de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 14/08/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4596527** e o código CRC **4B27AA44**.

2.20. Portaria Nº 4200/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de agosto de 2023